



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2796

Ji-Paraná (RO), 16 de maio de 2018

SUMÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 008/GESCON/SEMPPLAN/2018

Determina à Empresa **NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP**, a execução da obra de "Construção, Reforma e Ampliação do Banco de Sangue no Hospital Municipal de Ji-Paraná".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento - no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a empresa **NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelo estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-2054/2018.

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de "Construção, Reforma e Ampliação do Banco de Sangue no Hospital Municipal de Ji-Paraná" Contrato n.º 033/PGM/PMJP/2018;

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 14 de maio de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIAS

PORTARIA N.º 002/PRES/AGERJI/2018
JI-PARANÁ 02 DE MAIO DE 2018

Autoriza a **CONTADORA GERAL da Prefeitura Municipal a responder pela DIRETORIA DE CONTABILIDADE da AGERJI no período de 02 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Diretora de Contabilidade da AGERJI estará gozando de férias no período de 02 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018, e,

CONSIDERANDO que as atividades e atribuições da AGERJI envolvem, além da regulação e fiscalização de serviços públicos delegados relevantes, serviços de ordem contábil e orçamentária que não podem sofrer interrupções, como envio de balancetes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **CONTADORA GERAL** da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Senhora **SONETE DIOGO PEREIRA**, a responder, sem ônus, pela Diretoria de Contabilidade da AGERJI no período de 02 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018, cumulando com a sua função de Contadora Geral, atendendo em cada caso o que dispõe a Lei Municipal n.º 2271, de 07 de março de 2012, sobre as atribuições e competências do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2018.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto n.º 6157/GAB /PM/JP/2016

PORTARIA N.º 003/PRES/AGERJI/2018
JI-PARANÁ 15 DE MAIO DE 2018

Autoriza a **Controladora de Área de Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal a responder pela DIRETORIA DE CONTABILIDADE da AGERJI no período de 02 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Diretora de Contabilidade da AGERJI estará gozando de férias no período de 02 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018, e,

CONSIDERANDO que as atividades e atribuições da AGERJI envolvem, além da regulação e fiscalização de serviços públicos delegados relevantes, serviços de ordem contábil e orçamentária que não podem sofrer interrupções, como envio de balancetes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Controladora de Área de Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, Senhora **FRANCILANE MAGALHÃES DOS SANTOS**, a responder, sem ônus, pela Diretoria de Contabilidade da AGERJI, na parte orçamentária no período de 02 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018, cumulando com a sua função de Controladora de Área de Execução Orçamentária, atendendo em cada caso o que dispõe a Lei Municipal n.º 2271, de 07 de março de 2012, sobre as atribuições e competências do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2018.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto n.º 6157/GAB /PM/JP/2016

PORTARIA N.º 023/GESCON/SEMPPLAN/2018
NOMEIA FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 7438/GAB/PM/JP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor **JOSE CARLOS DA SILVA** Engenheiro Civil e **EDSON CESÁRIO DE LIMA** Engenheiro Eletricista, como Fiscais Técnicos para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia, pertinente à execução da obra Construção, Reforma e Ampliação do Banco de Sangue no Hospital Municipal de Ji-Paraná vinculado ao e Contrato n.º 033/PGM/PMJP/2018, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP**, em decorrência do Processo Administrativo n.º 1-2054/2018.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 14 de maio de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PM/JP/2017

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

JOSE CARLOS DA SILVA

EDSON CESÁRIO DE LIMA

PORTARIA N.º 024/GESCON/SEMPPLAN/2018

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de Construção, Reforma e Ampliação do banco de Sangue no Hospital Municipal de Ji-Paraná objeto do processo administrativo licitatório n.º 1-2054/2018 e contrato de n.º 033/PGM/PMJP/2018;

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993;

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
JEANNE OJOPI SOARES - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto n.º 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III – Atentar para resguardar o prazo do contrato de n.º 033/PGM/PMJP/2018 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART 4º - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRS, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PM/JP/2017

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

José Roberto França de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social